



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 233/CSJT.GP.SG, DE 14 DE AGOSTO DE 2012

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

RESOLVE:

Alterar os itens n.os 3 e 4 do Ato CJST.GP.SG n.º 232, de 13/8/2012, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“3 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Presidente Prudente-SP/Brasília/Presidente Prudente-SP e o pagamento de duas diárias e meia de viagem, referente ao período de 21 a 23 de agosto de 2012, em favor do Ex.mo Sr. JOSÉ ROBERTO DANTAS OLIVA, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente-SP.

4 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Natal/Brasília/Natal e o pagamento de duas diárias e meia de viagem, referente ao período de 21 a 23 de agosto de 2012, em favor do Ex.mo Sr. ZÉU PALMEIRA SOBRINHO, Juiz Titular da 10ª Vara do Trabalho de Natal-RN.”

Publique-se.

Brasília, 14 de agosto de 2012.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho